

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023 - B
= PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES=

MAÍSA DA SILVA, Presidente do CMDCA – Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes do Município de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista pela Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 001/2023 do CMDCA deste Município, bem como na Lei Municipal 3161/2000 e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01** nos seguintes termos:

1. A Tabela no Item 2 do Edital de Abertura passa a constar da seguinte forma:

CARGO	C.H SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO
CONSELHEIRO TUTELAR	20 horas semanais. ¹ EXCLUÍDA DESTA CARGA HORÁRIA OS PLANTÕES NOTURNOS, DE FINAIS DE SEMANA E FERIADO ²	05	1 Salário Mínimo Nacional vigente

¹ A organização do regime de trabalho ficará sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, que terá plena autonomia para sua elaboração, devendo informar ao CMDCA a escala de trabalho, sendo que cada Conselheiro deverá cumprir uma jornada de 20 (vinte) horas semanais

² A organização dos Plantões Noturnos, Finais de Semana e Feriado ficará sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, que terá plena autonomia para sua elaboração, devendo informar ao CMDCA a escala de plantão, sendo que os plantões estão excluídos da jornada de 20 horas semanais que deverá ser integralmente cumprida em horário regular.

* Os Conselheiros farão jus ao Auxílio Alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas

Ribeirão dos Índios, 05 de maio de 2023.

MAÍSA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente